

AUDIÊNCIA NA COORDENAÇÃO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA FUNASA

Os representantes da FENASPS dos Estados ES, DF e RJ realizaram audiência, em 30/07, com o Coordenador Nacional de Recursos Humanos da FUNASA Joselias Ribeiro. Foi apresentada a reivindicação dos trabalhadores para que seja feito imediato reajuste dos valores da GACEN e GECEN, com base no Decreto nº. 6.907 de 21 de Julho de 2009, que reajustou o valor das diárias e Indenização de Campo, porém discriminou os servidores que recebem as Gratificações para exercerem atividades no Combate as Endemias (Gacen/Gecen).

O Coordenador informou que os Ministérios do Planejamento e Saúde, "alegam que a Lei 11.784/07, definiu que os reajustes destas gratificações seriam realizados na época, e se algum dia houver reajuste geral dos servidores da União". Porém no artigo 55, parágrafo 7º desta mesma lei diz: "A GECEN e a GACEN", substituem para todos os efeitos a vantagem de que trata o artigo 16 da Lei 8616 de 13 de agosto de 1991 (que criou a Indenização de Campo). Então o governo terá que reajustar os valores das novas gratificações em função desta vir em substituição a Indenização de Campo.

A Federação vai encaminhar requerimentos aos Ministérios da Saúde e Planejamento e FUNASA, para que seja o imediato reajuste dos valores da GACEN e GECEN.

Os representantes da FENASPS cobraram uma posição da FUNASA em relação à inclusão no Contracheque no termo "cedido ao SUS", o Coordenador disse que esta é uma decisão do Ministério da Saúde e que constará em todos os contracheques dos servidores que foram cedidos aos Estados e Municípios.

Em relação às diferenças nos valores das Indenizações de Campo, que não foram pagos no período correspondendo a outubro de 2001 a julho de 2002, está verificando a possibilidade de fazer este pagamento pela via administrativa, embora reconheçam que os sindicatos estão fazendo este pleito judicialmente. Sendo que o Governo pretende apresentar termo de opção para que os servidores abram mão da ação judicial. A FENASPS orienta que nenhum servidor deve assinar.

Sobre a transferência dos servidores da FUNASA para a Secretaria de Vigilância em Saúde José Ribeiro informou que o Ministério da Saúde juntamente com um Grupo de Servidores, não sabe a quem estavam representando, já fizeram um relatório para que o Ministério da Saúde possa adotar os procedimentos administrativos, para a lotação dos servidores na SVS. Isto se de fato vier a ocorrer. A FENASPS exigirá do Ministério da Saúde todas as informações a respeito deste processo, inclusive levarão esta questão para discussão no Ministério Público Federal, porque não acreditamos que o Ministério tenha capacidade técnica para gerenciar as atividades desempenhadas pela FUNASA.

Em relação à Aposentadoria Especial cobramos uma posição e o Coordenador informou que o Governo está elaborando uma normatização em relação ao assunto. Quanto à mudança da nomenclatura do Cargo de Guarda de Endemias para Agente de Saúde Pública fomos informados que já existe um documento do ex-Coodenador Carlos Sena tratando da questão e que já foi encaminhado ao Ministério do Planejamento. FENASPS aguarda retorno.

Brasília, 31 de julho de 2009.

Representantes na Reunião
Plantão FENASPS

Em anexo Decreto 6.907/09 e Lei 8.216, de 13 de agosto de 1991.